

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO REGIONAL Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Técnico, do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando: a necessidade da reformulação do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, que contribui com o monitoramento da situação da mortalidade materno e infantil, na área geográfica do DRS XII – Registro, identificando os fatores que propiciam a ocorrência dos óbitos e, sempre que possível, sugerir alternativas para superá-los; a necessidade de mobilizar os diversos setores da sociedade, afetos à questão, com a finalidade de melhorar a saúde da mulher e da criança; a necessidade de apoiar os municípios, em caráter complementar ou suplementar, na investigação de óbitos maternos, infantis e fetais; e, a edição da Resolução SS-59, de 03-06-2008, que normatiza a constituição do Comitê Regional de Vigilância a Morte Materna, Infantil e Fetal, resolve:

Artigo 1º - Reformular o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII, para análise dos óbitos maternos, infantis e fetais, ocorridos nesta região.

Artigo 2º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, ora reformulada, será composto pelos membros a seguir relacionados:

Titular – Nilson Rezende Lara, Diretor Técnico de Saúde III, do DRS XII;

Suplente – Maria Jonice Curi Leite, Diretor Técnico II, do CDQ-SUS, do DRS XII;

Titular – Regina Célia Campos Fernandes Bojczuk, Diretor Técnico em Saúde II, CPA, DRS XII;

Suplente – Fernanda Dendevitz Melcher Barleta Dias;

Titular – Elizandra Antunes Ribeiro de Almeida, Assessor Técnico em Saúde Pública II, do GVS XXIII-Registro;

Suplente – Niceia do Nascimento Camargo Almeida, Diretor Técnico de Saúde II, do GVS XXIII-Registro;

Titular - Renan Augusto de Ramos, Enfermeiro, GVE XXIII-Registro;

Suplente - Denise Maria Santos Pinto, Diretor Técnico de Saúde II, do GVE XXIII-Registro;

Titular – Oswalter de Lara, representante Pastoral da Criança - Registro;

Suplente – Odete Camargo Ribeiro, Pastoral da Criança - Registro;

Titular – Mara Isolina de Carvalho e Silva Ventura, Diretora DRADS- Registro;

Suplente – Joana Sawa, Agente de Desenvolvimento Social, representante DRADS-Registro;

Titular – Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi, representante dos Secretários Municipais de Saúde da CIR – Vale do Ribeira;

Suplente – Ariane Lourdes Moreira de Oliveira, representante dos Secretários Municipais de Saúde da CIR – Vale do Ribeira;

Titular – Franciane Kierme da Silva, representante da Diretoria de Ensino de Registro;

Suplente – Michele Louize Muniz, representante da Diretoria de Ensino de Registro;

Titular – Edson dos Santos Marques Silva, representante da Diretoria de Ensino de Miracatu;

Suplente – Sergio Jose Batista, representante da Diretoria de Ensino de Miracatu;

Titular – Priscila Cumino Ferretti, Médica–ginecologista e obstetra, representante do HRLB;

Suplente – Soely Terezinha Petruf, Enfermeira, representante do HRLB;

Titular – Camila Zili Selunk, Enfermeira, representante do Hospital São João, em Registro;

Suplente – Rejane Paulino da Silva, Médica – pediatra, Representante do Hospital São João, em Registro;

Titular - Tereza Hanae Sato Nakamura, Articuladora da Atenção Básica, do DRS XII;

Suplente – Maria Alonso Azevedo Santos, Articuladora da Atenção Básica, do DRS XII;

Titular – Fabiana Patucci, Diretor Técnico I, do Núcleo de Qualificação e Humanização das Ações de Saúde, do DRS XII;

Suplente – Edna Ines de França Benguella, Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação Permanente para o SUS, do DRS XII;

Titular – Raquel Muniz Simões Souza, Coordenadora de Enfermagem UTI Neonatal, representante do Hospital Regional Jorge Rossmann - Itanhaém;

Suplente – Raquel Cecilia Santos Monteiro, Enfermeira, representante do Hospital Regional Jorge Rossmann - Itanhaém;

Artigo 3º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal, do DRS XII-Registro, contará, ainda, com um(a) Secretaria(o) Executiva(o), com base na Resolução SS - 59, de 03-06-2008, que será exercida por Fernanda Dendevitz Melcher Barleta Dias.

Artigo 4º - A Presidência do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal será exercida pelo Diretor Técnico do DRS XII ou, quando for o caso, pela suplente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria-25, de 26-08-2022.